



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO - SR/PF/ES

Assunto: **Processo Perda da Residência em Razão de Divórcio**

Destino: **DELEMIG/SR/PF/ES**

Processo: **08286.001146/2018-62**

Interessado: **BÁRBARA FROMETA ROJAS**

1. Ciente dos termos do Despacho NRE/DELEMIG/SR/PF/ES (11004577), decido pelo arquivamento do processo em tela, por seus próprios fundamentos.

2. À DELEMIG/SR/PF/ES para medidas de alçada.

JAIRO SOUZA DA SILVA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO SOUZA DA SILVA, Superintendente Regional**, em 14/05/2019, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11014085** e o código CRC **DF132673**.

Referência: Processo nº 08286.001146/2018-62

SEI nº 11014085